



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

PROTOCOLO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO I

**DOCUMENTO NORTEADOR DOS PROCESSOS DE TRABALHO DOS
ATENDIMENTOS PEDIÁTRICOS DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**



1. INTRODUÇÃO

O presente documento esclarece como será realizado o processo de trabalho dos médicos pediatras do município e da Rede de Pediatria do COMESP.

O município de Piraquara dispõe de três tipos de acompanhamento pediátrico, sendo eles: o da atenção primária à saúde, ambulatorial e a Rede de Pediatria do COMESP. Abaixo será abordado o foco de cada atendimento, a forma de encaminhamento e as devidas particularidades.

2. OBJETIVOS

- ✓ Padronizar e qualificar o acompanhamento das crianças atendidas por médicos pediatras no município;
- ✓ Apresentar as particularidades dos três tipos de atendimento em pediatria.

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

3.1 MÉDICO PEDIATRA APS

Os médicos pediatras da APS são os profissionais que estão lotados nas UBS, por meio das E-multi. Estes estão nas unidades de saúde em dias pré determinados, geralmente um período na semana. O quadro abaixo apresenta as especificidades dos encaminhamentos para este profissional.

O que encaminhar?	Deve ser encaminhado o Alto Risco, Risco Intermediário (conforme linha Guia do Estado e Protocolo Municipal de Acompanhamento da Criança) e situações agudizadas que a ESF não obteve resolutividade. Além disso, a primeira consulta de puericultura médica (30 dias) será com o médico pediatra, sendo necessário o encaminhamento
Como encaminhar?	Pelo Sistema IDS, através da Especialidade MÉDICO PEDIATRA – APS.
Qual profissional pode encaminhar?	Médico e Enfermeiro da ESF

Ressalta-se que as guias de encaminhamento devem ser impressas e



deixadas na pasta de encaminhamentos da respectiva UBS, sendo que no dia em que o profissional estiver na UBS irá fazer o recolhimento das guias para que se faça a regulação.

A regulação das guias aconteceram um período na semana na Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito a verificação do critério de encaminhamento, da gravidade da situação e da necessidade de priorização. Caso a criança não tenha critério para passar por atendimento do pediatra, o profissional regulador poderá devolver a guia e/ou solicitar mais informações sobre a situação de saúde do paciente.

O agendamento acontece no mesmo dia da regulação, pelo Setor de Saúde da Criança e após agendamento, o setor realiza uma tentativa de comunicação com o responsável, caso não se consiga o contato é solicitado busca ativa para a UBS avisar sobre a consulta.

3.1.1 Atividades previstas e atuação clínica pelo profissional médico pediatra na atenção primária à saúde.

Os pediatras da APS terão uma agenda de atendimento padronizada, sendo estabelecido **8 atendimentos no período (30 minutos por consulta):**

- **2 atendimentos exclusivo TEA;**
- **2 atendimentos de consulta de 30 dias;**
- **4 atendimentos de outras demandas;**

Quanto aos demais processos profissionais, serão realizados:

- **1 período na semana - Regulação de guias de encaminhamentos;**
- **Auditoria de prontuários para verificar adesão as consultas de puericultura e qualidade do atendimento;**
- **1 matriciamento mensal por UBS, com ESF e eMulti.**

São motivos de não acompanhamento dos pediatras APS:



- **2 faltas consecutivas, sem documento de justificativa;**
- **Melhora clínica e/ou alta profissional;**
- **Atraso superior há 10 minutos (tolerância) – podendo ser reagendado uma única vez.**

Por fim, ressalta-se **que independente do acompanhamento do médico pediatra, os acompanhamentos de puericultura da eSF devem ser mantidos.**

3.2 MÉDICO PEDIATRA - AMBULATORIAL

O médico pediatra Ambulatorial atuará no Centro de Especialidades de Piraquara (CESP), um período a cada 15 dias. O quadro abaixo apresenta as especificidades dos encaminhamentos para este profissional.

O que encaminhar?	Deve ser encaminhado crianças com suspeita ou diagnóstico de Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV), crianças institucionalizadas e demanda reprimidas (urgências) de situações em que o médico pediatra da APS não pode atender (afastamentos, licenças, vacância de vaga e etc).
Como encaminhar?	Pelo Sistema IDS, através da Especialidade MÉDICO PEDIATRA – AMBULATORIAL.
Qual profissional pode encaminhar?	Médico da ESF, Médico Pediatra – APS, Nutricionistas.

Ressalta-se que as guias de encaminhamento devem ser impressas e encaminhadas para o Setor da Saúde da Criança da Secretaria Municipal de Saúde para que sejam inseridas em lista de espera e agendadas conforme prioridade.

O agendamento acontece pelo Setor de Saúde da Criança e após agendamento, o setor realiza uma tentativa de comunicação com o responsável, caso não se consiga o contato é solicitado busca ativa para a UBS avisar sobre a consulta. Os retornos podem ser agendados pelo próprio CESP, no dia dos atendimentos.



Cabe ressaltar que, em situações de APLV, caso o paciente não vá a consulta agendada e não realize a justificativa necessária, poderá ser bloqueado a dispensação de dietas especiais.

Após o atendimento da médica ambulatorial, o profissional poderá realizar uma contrarrefêrencia com os profissionais da ESF e da E-multi para que o paciente seja atendido de modo integral.

São motivos de **não acompanhamento dos pediatras:**

- **2 faltas consecutivas, sem documento de justificativa;**
- **Melhora clínica e/ou alta profissional;**
- **Atraso superior há 10 minutos (tolerância) – podendo ser reagendado uma única vez.**

Por fim, **ressalta-se que independente do acompanhamento do médico pediatra, os acompanhamentos de puericultura da ESF devem ser mantidos.**

3.3 MÉDICO PEDIATRA – REDE DE PEDIATRIA

A Rede de Pediatria é um ambulatório multiprofissional para o atendimento à crianças estratificadas de alto risco até os 5 anos de idade, via Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP). Ressalta-se que a liberação de vagas é mensal e dispensada pelo próprio consórcio, sendo estas divididas para toda 2ª regional de saúde. O quadro abaixo apresenta as especificidades dos encaminhamentos para este profissional.

O que encaminhar?	Exclusivamente crianças até os 5 anos de idade e estratificadas como ALTO RISCO.
Como encaminhar?	Pelo Sistema IDS, através da Especialidade MÉDICO PEDIATRA – COMESP.
Qual profissional pode encaminhar?	Apenas Médico Pediatra.



O médico da ESF que verificar a necessidade de encaminhamento para esta rede deverá primeiramente realizar o encaminhamento para o médico pediatra – APS. Ressalta-se que as guias de encaminhamento devem ser impressas e encaminhadas para o Setor da Saúde da Criança da Secretaria Municipal de Saúde para que sejam inseridas em lista de espera e agendadas conforme prioridade.

O agendamento acontece pelo Setor de Saúde da Criança e após agendamento, o setor realiza uma tentativa de comunicação com o responsável, caso não se consiga o contato é solicitado busca ativa para a UBS avisar sobre a consulta. Os retornos são agendados pelo próprio COMESP.

Um diferencial é que as crianças atendidas por esta rede tem direito garantido de transporte pelo município, afim de evitar o abstenseísmo nas consultas. Nos casos das primeiras consultas, o transporte é agendado pelo Setor da Saúde da Criança após a UBS informar desta necessidade. Para os retornos, o responsável do paciente deve entrar em contato com a Central de Transporte para solicitar o agendamento.

Após os atendimentos multiprofissionais do COMESP, o consórcio disponibiliza um plano de cuidados para que o paciente e a estratégia saúde da família possam colocar em prática. Este documento fica disponível em uma planilha do Google Drive e o setor da saúde da criança também realiza o envio mensal as UBS de referência dos pacientes. É responsabilidade da unidade de saúde realizar a discussão de caso e o acompanhamento destas crianças a partir do plano de cuidado.

São motivos de não acompanhamento pela Rede de Pediatria:

- **2 faltas consecutivas, sem documento de justificativa;**
- **Melhora clínica e/ou alta profissional;**
- **Possuir mais de 5 anos;**
- **Não ser estratificada como alto risco.**

Por fim, **ressalta-se que independente do acompanhamento do médico pediatra, os acompanhamentos de puericultura da ESF devem ser mantidos.**